



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2013**

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do (a) pregoeiro (a) designado (a) para o Pregão Eletrônico n.º 014/2013, torna públicas consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

No Anexo II item 1.5 – f – pede-se a certidão de tributos Estaduais e pede também sobre Prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação

Pergunta: A certidão Negativa de débitos Tributários da Dívida Ativa do estado de São Paulo, atende os solicitados acima?

RESPOSTA 01:

Sim e, no caso de empresas registradas no estado de São Paulo, pode ser obtida através do link: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>

QUESTIONAMENTO 02:

No anexo II, item 1.6 – refere-se ao Certificado de Registro cadastral em órgão público.

Pergunta: É obrigatório o certificado de registro cadastral? Ou os documentos substitui o mesmo, conforme mencionado no art. 32 § 3º da Lei 8666/93.

RESPOSTA 02:

Não é obrigatório, pois como vem citando no próprio item “O Certificado de Registro Cadastral - CRC (...) substituirá os documentos mencionados no subitem 1.3, alíneas a, b, c e subitem 1.5, alínea a.”, ou seja, ele PODE ser apresentado em lugar dos demais documentos solicitados nos subitens citados, mas não é obrigatório.

QUESTIONAMENTO 03:

A Atividade “Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente”

Pergunta: Esta atividade subentende o solicitado no objeto do Edital? “Procedimentos de pré-postagem”

RESPOSTA 03:

Subentende-se que o serviço de pré postagem é relacionado à preparação de documentos para posterior postagem, sendo assim, se a empresa possuir em seu o objeto social o descritivo citado anteriormente, a mesma se encontra apta para participar do certame.

QUESTIONAMENTO 04:

Lotes - Proposta de preços

Pergunta: O preços e lances são por lote, ou seja por item? Exemplo 1 ou mais licitantes podem ser ganhadora de todos os lotes ou de um ou dois lotes separadamente?

RESPOSTA 04:

Conforme disposto no item 7.5 do edital, o julgamento das propostas será realizado pelo menor preço total do lote que, neste caso, é o valor da somatória de todos os itens de 1 a 13, conforme OBJETO (Anexo I) e modelo de PROPOSTA COMERCIAL (Anexo VII), dessa forma uma única empresa deverá atender a todos os itens sem exceção.

São Paulo, 03 de junho de 2013.

Elizabeth Adaniya
Pregoeiro(a) do CRF-SP